



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 000.105.322-18 Nome Empresarial / Nome BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA SCHULZ  
Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	38.172.20
2. Contribuição previdenciária oficial	3.480.93
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	606.11

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.922,51	2.957,04
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		34,53
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 005.668.339-13 Nome Empresarial / Nome CARMEN SZIMANSKI

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	35.156,34
2. Contribuição previdenciária oficial	3.173,55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	572,46

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.807,17	2.829,85
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		22,68
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 005.987.829-07 Nome Empresarial / Nome CLAUDIOMIR RISTAU

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	9.246.05
2. Contribuição previdenciária oficial	752.80
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 744,69	744,69
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 012.418.829-08 Nome Empresarial / Nome ALINE MARIA SAUER HAAS BALBINOTT

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	14.104,51
2. Contribuição previdenciária oficial	1.103,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.173,16	1.173,16
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 012.548.429-18 Nome Empresarial / Nome MARINEZ SCHIMMELPFENNIG KRAEMER

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	56.217,50
2. Contribuição previdenciária oficial	5.896,85
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.429,24

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 3.893,45	4.273,89
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		380,44
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 013.327.029-70 Nome Empresarial / Nome ALINE VANESSA WUITSCHIK KUNZ

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.661.79
2. Contribuição previdenciária oficial	281.50
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	364.85
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 013.480.739-18 Nome Empresarial / Nome KAILA BEATRIZ ANDRZEJEWSKI HENKEMEIER

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	20.669,90
2. Contribuição previdenciária oficial	1.623,15
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.844,42	1.844,42
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 015.095.975-30 Nome Empresarial / Nome JORNANDA NOGUEIRA CLARINDO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	8.461.49
2. Contribuição previdenciária oficial	692.10
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 555,37	555,37
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 019.217.182-85 Nome Empresarial / Nome RAMON SILVA DE BARROS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	5.661.92
2. Contribuição previdenciária oficial	446.01
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	710.43
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 019.671.520-20 Nome Empresarial / Nome FABIO ASSUNCAO FLORES AGUIRRE

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.127,79
2. Contribuição previdenciária oficial	239,13
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	284,17
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 023.916.300-18 Nome Empresarial / Nome ANDRIGA BORCHARTT TRINDADE RODRIGUES

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	5.956.67
2. Contribuição previdenciária oficial	486.42
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 165,57	165,57
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 028.130.399-18 Nome Empresarial / Nome MARCIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.205.08
2. Contribuição previdenciária oficial	96.78
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	7.094.52
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 031.889.409-20 Nome Empresarial / Nome JAIR DE SOUZA CAVALHEIRO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	709.68
2. Contribuição previdenciária oficial	53.22
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 033.084.339-74 Nome Empresarial / Nome JOCELIANE GATTI

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.243.15
2. Contribuição previdenciária oficial	768.18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	2.233.44

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 300,10	300,10
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 2.233,44

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 034.360.339-01 Nome Empresarial / Nome SOELI CHRIST DA SILVEIRA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	27.91
2. Contribuição previdenciária oficial	2.09
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 034.518.229-46 Nome Empresarial / Nome CARLA SCHUCH WIEDERKEHR

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	26.874,78
2. Contribuição previdenciária oficial	2.206,06
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.382,75	2.382,75
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 036.631.681-82 Nome Empresarial / Nome LUCINEIA MORAES RIEDEL

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.989,52
2. Contribuição previdenciária oficial	149,20
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	196,19
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	305,39

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 305,39

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 036.892.101-86 Nome Empresarial / Nome EDUARDO DE SOUZA PAULO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.000.00
2. Contribuição previdenciária oficial	75.00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	722.23
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 040.704.479-54 Nome Empresarial / Nome ELIZABETH FREIER SIQUEIRA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	24.491,89
2. Contribuição previdenciária oficial	2.834,97
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.271,83

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.976,17	1.976,17
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 041.229.391-94 Nome Empresarial / Nome ENGREDIH DOS SANTOS ALONSO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	16.791,65
2. Contribuição previdenciária oficial	1.240,13
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	310,20

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.135,12	1.135,12
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 310,20

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 044.810.009-61 Nome Empresarial / Nome SONAIRA PIZZINATTO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	51.293,61
2. Contribuição previdenciária oficial	5.352,24
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.653,47

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 3.588,24	3.851,11
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		262,87
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 045.855.049-31 Nome Empresarial / Nome JANAINA DIEMER

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.977.10
2. Contribuição previdenciária oficial	876.04
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	1.199.49
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	16.01

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 16,01

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 047.843.431-64 Nome Empresarial / Nome JESSICA TAYNARA RIBEIRO RIOS  
Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	18.413,34
2. Contribuição previdenciária oficial	1.458,20
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	2.474,89
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 048.462.969-70 Nome Empresarial / Nome LETICIA LEITE MARTINS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.417,89
2. Contribuição previdenciária oficial	195,50
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	272,83
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento: **Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 052.272.760-30 Nome Empresarial / Nome MELISSA DO NASCIMENTO ALVES

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	26.44
2. Contribuição previdenciária oficial	1.98
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 056.841.221-40 Nome Empresarial / Nome HELTON RODRIGUES DE ARAUJO  
Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	26.451,55
2. Contribuição previdenciária oficial	2.166,05
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.211,56	2.211,56
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 058.129.079-86 Nome Empresarial / Nome LUIZ HENRIQUE SCHELL

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	19.854.76
2. Contribuição previdenciária oficial	1.595.08
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	5.153.25
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 058.814.189-56 Nome Empresarial / Nome GENECI DA SILVA TOMÉ

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.318,63
2. Contribuição previdenciária oficial	773,87
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.057,30	1.057,30
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 059.346.459-19 Nome Empresarial / Nome NOELI WARKEN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	11.601.20
2. Contribuição previdenciária oficial	838.17
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	1.053.33
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 059.721.313-58 Nome Empresarial / Nome EDILANE DE SOUZA GOMES  
Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	55.81
2. Contribuição previdenciária oficial	4.18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 060.980.259-32 Nome Empresarial / Nome JESSE NOGUEIRA DA SILVA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	12.388,62
2. Contribuição previdenciária oficial	1.003,34
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	1.342,44
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 061.090.909-64 Nome Empresarial / Nome MARIA ANGELA SCHONS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.892.10
2. Contribuição previdenciária oficial	141.90
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	213.43
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 061.684.629-02 Nome Empresarial / Nome THAIS CRISTINA DOS SANTOS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	31.336,56
2. Contribuição previdenciária oficial	2.679,32
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	39,78

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.692,74	2.692,74
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 063.989.999-40 Nome Empresarial / Nome FRANCIELI MARIA BATISTA DA SILVA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	23.890,26
2. Contribuição previdenciária oficial	1.935,55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.646,72	1.646,72
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 066.258.239-02 Nome Empresarial / Nome MARLEI FERNANDES CAMARGO DA SILVA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	889.06
2. Contribuição previdenciária oficial	66.67
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	96.11
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	63.76

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 63,76

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 066.773.149-01 Nome Empresarial / Nome EDNA KRUMENAUER

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	26.098,96
2. Contribuição previdenciária oficial	2.166,08
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	52,93

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.928,07	1.928,07
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 066.956.275-09 Nome Empresarial / Nome ANA CAROLINE DOS SANTOS FRAGA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	41.448,87
2. Contribuição previdenciária oficial	3.782,11
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	861,83

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 3.111,04	3.182,16
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		71,12
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 069.638.579-11 Nome Empresarial / Nome DEBORA KLEEMANN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.645.16
2. Contribuição previdenciária oficial	126.88
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	60.04

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 60,04

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 069.925.769-76 Nome Empresarial / Nome ANDRE LUIZ SOMMERFELT

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.918,87
2. Contribuição previdenciária oficial	143,90
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	223,91
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 070.111.079-16 Nome Empresarial / Nome JACIARA FERNANDA FIORENTIN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	13.753.42
2. Contribuição previdenciária oficial	1.162.12
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	62.12

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.118,88	1.118,88
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 071.346.469-04 Nome Empresarial / Nome LAINARA THAIS RAMOS HENSEL

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	31.506,63
2. Contribuição previdenciária oficial	2.753,93
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	170,45

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	5.436,20
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.876,38	2.906,18
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		29,80
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 073.176.839-65 Nome Empresarial / Nome MARCIO CASTELAR BEUTER

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	69.85
2. Contribuição previdenciária oficial	5.23
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	4.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 4,00

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 074.478.699-10 Nome Empresarial / Nome GRACIELE SILVA CALDAS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	27.065,34
2. Contribuição previdenciária oficial	2.216,16
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	68,93

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	62,04

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.904,47	1.904,47
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família	62,04
22-Abono Pecuniário	576,87
23-Adicional 1/3 sobre Abono Pecuniário	192,29

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 075.636.541-43 Nome Empresarial / Nome ALICE ACOSTA VERON

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	17.370.29
2. Contribuição previdenciária oficial	1.442.70
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	101.62

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	1.767.23
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 479,59	479,59
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 075.688.039-45 Nome Empresarial / Nome BEATRIZ ELISAINÉ BECKERS HENZ

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	80.056.97
2. Contribuição previdenciária oficial	8.442.55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	8.662.17

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	13.641.58
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		861,07
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 075.781.289-90 Nome Empresarial / Nome THAISE CAROLINE DA CUNHA HOPPEN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	36.231,06
2. Contribuição previdenciária oficial	3.199,32
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	312,11

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.824,52	2.848,99
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		24,47
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 075.982.029-58 Nome Empresarial / Nome MARIANI SCHWARTZBACH KUHN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	40.922,38
2. Contribuição previdenciária oficial	3.844,92
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	887,63

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.939,84	3.015,72
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		75,88
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento: **Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 076.549.189-33 Nome Empresarial / Nome DENISE ELISA VORPAGEL

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	4.074.15
2. Contribuição previdenciária oficial	317.80
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 137,49	137,49
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 077.583.849-78 Nome Empresarial / Nome THAYNARA DE OLIVEIRA BARBOSA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	15.194.14
2. Contribuição previdenciária oficial	1.227.76
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	4.924.72
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 078.210.049-01 Nome Empresarial / Nome ISABELA TOSETTO KLEIN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	34.867,60
2. Contribuição previdenciária oficial	2.969,90
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	87,56

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.688,84	2.699,37
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		10,53
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 078.238.109-05 Nome Empresarial / Nome JANE KELLY SANTOS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	0.00
2. Contribuição previdenciária oficial	0.00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	228.73
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	3.86

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 3,86

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 080.292.489-11 Nome Empresarial / Nome CAMILA SCHROEDER TAVORA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	44.745,08
2. Contribuição previdenciária oficial	4.391,99
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.277,01

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 3.100,46	3.219,93
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		119,47
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 081.687.199-05 Nome Empresarial / Nome ALICE MARISA SCHEER DOS SANTOS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	48.790,34
2. Contribuição previdenciária oficial	4.971,31
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.956,32

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 3.660,18	3.912,61
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		252,43
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 082.713.849-02 Nome Empresarial / Nome THIARA CORREIA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	30.408,37
2. Contribuição previdenciária oficial	2.534,63
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	34,43

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.240,24	2.240,24
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 082.805.299-93 Nome Empresarial / Nome MARIZETE PIOVESAN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	28.877.01
2. Contribuição previdenciária oficial	2.420.46
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	134.31

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.351,39	2.351,39
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 083.253.709-80 Nome Empresarial / Nome RUAN HARISON NEUBUSER SCHIER

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	21.605,59
2. Contribuição previdenciária oficial	1.729,72
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.863,69	1.863,69
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 083.298.741-76 Nome Empresarial / Nome CAMILA VITORIA AMARO DA SILVA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.536.72
2. Contribuição previdenciária oficial	193.42
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	334.84
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 085.319.659-18 Nome Empresarial / Nome PATRICIA CRISTINA MULLER

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	452.17
2. Contribuição previdenciária oficial	33.91
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 086.773.329-28 Nome Empresarial / Nome ANA PAULA CHRUN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	20.345,37
2. Contribuição previdenciária oficial	1.593,40
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.784,43	1.784,43
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 087.747.869-46 Nome Empresarial / Nome CARLA APARECIDA COUTINHO BORGES RIEDEL

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.973.50
2. Contribuição previdenciária oficial	148.01
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	447.05
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 087.813.749-17 Nome Empresarial / Nome ROSEMERI FISS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	257.64
2. Contribuição previdenciária oficial	19.31
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	36.96

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 36,96

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 087.824.339-92 Nome Empresarial / Nome THUYSE GABRIELA FRANZMANN VORPAGEL

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.028.73
2. Contribuição previdenciária oficial	77.15
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	114.49
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 087.929.629-12 Nome Empresarial / Nome PRISCILA TUISE KRINDGES

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	7.279.33
2. Contribuição previdenciária oficial	568.37
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	859.99
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 088.141.459-03 Nome Empresarial / Nome ELIANDRA SCHAEFER

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	38.952,81
2. Contribuição previdenciária oficial	3.541,87
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	641,61

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 3.019,82	3.067,35
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		47,53
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 089.488.729-74 Nome Empresarial / Nome TANIA DE OLIVEIRA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	28.13
2. Contribuição previdenciária oficial	2.10
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 090.074.164-30 Nome Empresarial / Nome JESSICA DA SILVA MENDES

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.204,99
2. Contribuição previdenciária oficial	465,33
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	442,29

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 289,54	289,54
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 442,29

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 090.172.479-32 Nome Empresarial / Nome LUIZ PAULO DOS SANTOS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.299.18
2. Contribuição previdenciária oficial	97.43
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	126.87
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 090.631.014-81 Nome Empresarial / Nome MARIA PRISCILA SANTOS OLIVEIRA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.727.15
2. Contribuição previdenciária oficial	204.53
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	307.71
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	372.24

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 372,24

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 091.003.029-45 Nome Empresarial / Nome MARCIO ZWICK PIOVESAN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	16.371.53
2. Contribuição previdenciária oficial	1.323.28
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	21.09

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	2.351.59
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 093.122.881-64 Nome Empresarial / Nome ARINO LUCAS BELEZOTI DE SIQUEIRA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.106.61
2. Contribuição previdenciária oficial	235.20
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	363.83
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 093.294.869-32 Nome Empresarial / Nome TAIS CAMARGO MELO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	12.597.81
2. Contribuição previdenciária oficial	923.00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	1.728.24
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 093.406.789-90 Nome Empresarial / Nome EDINEIA DE LIMA VARJAO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	9.243,18
2. Contribuição previdenciária oficial	715,74
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	2.153,88
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar):	1.008,65

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 1.008,65

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 095.300.339-66 Nome Empresarial / Nome ANDRESSA CONCEICAO DA ROCHA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	22.328.15
2. Contribuição previdenciária oficial	1.775.13
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	372.24

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.582,75	1.582,75
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 372,24

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 095.523.629-03 Nome Empresarial / Nome EDRIELI DE SOUZA CHAVES DOS SANTOS  
Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.170.19
2. Contribuição previdenciária oficial	778.37
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	1.990.91
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	816.53

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 816,53

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 096.470.779-98 Nome Empresarial / Nome MURILU DOS SANTOS SCHMITT

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	363.78
2. Contribuição previdenciária oficial	27.28
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento: **Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 097.071.959-08 Nome Empresarial / Nome BRUNA YASMIM WAGNER VILLAVERDEZ

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.965.91
2. Contribuição previdenciária oficial	526.55
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	124.83

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 097.970.169-43 Nome Empresarial / Nome ELIARA MARTINS CASTANHA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	4.860.41
2. Contribuição previdenciária oficial	384.43
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 154,18	154,18
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 098.453.079-73 Nome Empresarial / Nome HENDRIU DA SILVA LEIDENS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	73.84
2. Contribuição previdenciária oficial	5.53
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 098.701.229-06 Nome Empresarial / Nome JOSE VITOR SELLERI PEREIRA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	5.317,28
2. Contribuição previdenciária oficial	415,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	605,20
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 099.825.899-70 Nome Empresarial / Nome THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	5.656.73
2. Contribuição previdenciária oficial	442.14
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	1.077.20
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	8.27

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 8,27

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 099.834.299-85 Nome Empresarial / Nome LETICIA WACHHOLZ DUPONT

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	28.283,08
2. Contribuição previdenciária oficial	2.363,73
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.486,66	2.486,66
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 100.229.919-56 Nome Empresarial / Nome BRUNA THAIS GOLIMBIEWSKI GODINHO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	9.743.60
2. Contribuição previdenciária oficial	750.85
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	248.16

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 708,77	708,77
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 248,16

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 100.303.719-45 Nome Empresarial / Nome BRUNA LETICIA ZANELLA BERWIG

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	331.29
2. Contribuição previdenciária oficial	24.84
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 100.329.649-19 Nome Empresarial / Nome ARTHUR KLAUS HOFF

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.889,23
2. Contribuição previdenciária oficial	219,21
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 243,92	243,92
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 100.557.739-07 Nome Empresarial / Nome ARIELE DAIANE STORCK

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	25.337,93
2. Contribuição previdenciária oficial	2.244,88
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	310,19

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.191,32	2.191,32
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 100.929.449-06 Nome Empresarial / Nome GABRIELA TAVARES

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	25.974,26
2. Contribuição previdenciária oficial	2.100,17
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.038,70	2.038,70
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 103.950.999-19 Nome Empresarial / Nome VINICIUS EMANUEL DE SOUZA SEIDEL

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.221,87
2. Contribuição previdenciária oficial	822,18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 764,50	764,50
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 104.258.279-33 Nome Empresarial / Nome VINICIUS DOS SANTOS FRAGOSO  
Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	126.06
2. Contribuição previdenciária oficial	9.45
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 104.299.239-88 Nome Empresarial / Nome MAURO SERGIO PRACHEDES JUNIOR

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	5.563.71
2. Contribuição previdenciária oficial	431.26
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 434,99	434,99
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 105.720.719-57 Nome Empresarial / Nome ANDRE GASS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.634,95
2. Contribuição previdenciária oficial	541,05
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 554,43	554,43
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 105.818.769-46 Nome Empresarial / Nome KEILA DE SOUZA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.300.55
2. Contribuição previdenciária oficial	529.77
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	28.26

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	4.672.51
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	232.15

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 232,15

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 105.962.029-46 Nome Empresarial / Nome MILENA THAIS ERTEL

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	24.557,93
2. Contribuição previdenciária oficial	1.955,99
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.899,02	1.899,02
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 106.166.009-50 Nome Empresarial / Nome GUSTAVO ARTUR VALER

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	14.365,86
2. Contribuição previdenciária oficial	1.119,68
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.115,13	1.115,13
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 108.499.489-59 Nome Empresarial / Nome MOACIR BRUNO DOARTE CIRINEO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	13.108,84
2. Contribuição previdenciária oficial	1.081,08
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	4.251,18
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 109.636.069-13 Nome Empresarial / Nome RAISSA NICOLE GROSKLASS MULLING

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.675.97
2. Contribuição previdenciária oficial	288.47
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 267,57	267,57
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento: **Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 110.074.629-30 Nome Empresarial / Nome ANNY CRISTINI LOPES NOWOTNY

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	13.442.80
2. Contribuição previdenciária oficial	1.069.17
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	1.635.69
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 110.512.409-64 Nome Empresarial / Nome THAMIRES ERDMANN ADAO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.164,87
2. Contribuição previdenciária oficial	87,36
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 131,65	131,65
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 111.299.209-09 Nome Empresarial / Nome ALINE DALLA COSTA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	36.944,36
2. Contribuição previdenciária oficial	3.299,39
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	439,56

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.845,57	2.872,20
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		26,63
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 111.302.239-65 Nome Empresarial / Nome TAIS RAFAELA PAULUS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	5.872,36
2. Contribuição previdenciária oficial	449,24
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	810,35
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 112.480.199-54 Nome Empresarial / Nome KETLIN VITORIA BORELLI

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	11.805,64
2. Contribuição previdenciária oficial	935,39
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 961,20	961,20
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 112.908.429-90 Nome Empresarial / Nome LORRAYNE BRUNIELLI GROSS GONCALVES

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.515.26
2. Contribuição previdenciária oficial	263.62
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 374,62	374,62
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 113.005.129-38 Nome Empresarial / Nome ALESSANDRO SCHMITT GANZALA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	9.880.81
2. Contribuição previdenciária oficial	753.54
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	1.086.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 113.364.979-39 Nome Empresarial / Nome ELIEL MARTINS CASTANHA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.438,80
2. Contribuição previdenciária oficial	108,31
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	52,03

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 52,03

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 115.165.299-79 Nome Empresarial / Nome CLOVIS ARCE DO NASCIMENTO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	18.944.24
2. Contribuição previdenciária oficial	1.503.70
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	3.111.33
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 115.200.819-60 Nome Empresarial / Nome SAMUEL MIRANDA SOARES

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	8.503.13
2. Contribuição previdenciária oficial	699.09
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 757,42	757,42
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 115.290.339-00 Nome Empresarial / Nome JEANDERSON BLANCO DA CRUZ

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.964.61
2. Contribuição previdenciária oficial	151.30
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	211.44
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 115.425.499-22 Nome Empresarial / Nome LUCAS GABRIEL OLIVEIRA FELTEN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	4.530.69
2. Contribuição previdenciária oficial	356.14
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 305,65	305,65
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 115.528.819-03 Nome Empresarial / Nome CLAUDINEIA DA SILVA REZENDE

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	25.544,45
2. Contribuição previdenciária oficial	2.077,48
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	14,37

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.157,79	2.157,79
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 115.530.779-89 Nome Empresarial / Nome ESTEFANI KETLIN ADAM WIEBUSCH

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.783.37
2. Contribuição previdenciária oficial	290.18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	3.307.75
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 115.697.939-05 Nome Empresarial / Nome JANAINE MOREIRA CORREIA HUBNER

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	7.033,73
2. Contribuição previdenciária oficial	569,48
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 337,82	337,82
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 115.997.789-55 Nome Empresarial / Nome DJENIFER AMANDA TEIXEIRA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	31.390,78
2. Contribuição previdenciária oficial	2.665,83
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	30,63

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.581,05	2.581,05
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 116.642.859-11 Nome Empresarial / Nome GUILHERME LINDNER FABRIZ

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	26.683,40
2. Contribuição previdenciária oficial	2.183,06
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.219,84	2.219,84
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 117.553.039-55 Nome Empresarial / Nome ANA PAULA BARELLA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	33.743,31
2. Contribuição previdenciária oficial	3.178,40
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	409,68

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.990,93	3.032,50
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		41,57
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 117.875.089-27 Nome Empresarial / Nome MARCELO THOMAS EBBING

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.774.29
2. Contribuição previdenciária oficial	213.18
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	296.96
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 120.470.039-70 Nome Empresarial / Nome ARIELA RAISSA LOPES

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	17.358,28
2. Contribuição previdenciária oficial	1.409,01
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.459,17	1.459,17
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 122.710.259-31 Nome Empresarial / Nome TAYLA SOTORIVA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	29.577.53
2. Contribuição previdenciária oficial	2.473.53
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	46.79

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.470,45	2.470,45
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 123.102.899-81 Nome Empresarial / Nome THAYS FERNANDA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.193.10
2. Contribuição previdenciária oficial	534.83
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	44.74

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	3.509.48
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 123.249.005-99 Nome Empresarial / Nome YURI DE JESUS SANTOS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.480.55
2. Contribuição previdenciária oficial	432.98
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	1.633.60
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 127.271.629-52 Nome Empresarial / Nome EMELIN ROCHA DINIZ

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	5.742.62
2. Contribuição previdenciária oficial	446.83
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	637.85
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 129.871.289-08 Nome Empresarial / Nome KAOANI CAMILA DA SILVA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.721.69
2. Contribuição previdenciária oficial	526.17
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	2.575.69
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 130.780.559-06 Nome Empresarial / Nome POLIANA ELZA SAGGIN GUILHERME

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	20.726.09
2. Contribuição previdenciária oficial	1.611.13
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.717,34	1.717,34
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 130.929.649-93 Nome Empresarial / Nome KETLYN LISBOA DO NASCIMENTO  
Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	14.738,28
2. Contribuição previdenciária oficial	1.193,44
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.079,64	1.079,64
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 131.699.919-06 Nome Empresarial / Nome JOYCE GIMENES DE SOUZA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	9.479.20
2. Contribuição previdenciária oficial	727.61
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 974,97	974,97
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 131.864.629-40 Nome Empresarial / Nome EVERTON LUIZ DAVILA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	22.688,32
2. Contribuição previdenciária oficial	1.831,94
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	23,50

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.796,73	1.796,73
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 140.027.966-63 Nome Empresarial / Nome RENAN EVERTON DA CRUZ GONÇALO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.044.37
2. Contribuição previdenciária oficial	246.04
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	285.44
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 141.777.519-01 Nome Empresarial / Nome MARIA EDUARDA POLIDORO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	21.532.93
2. Contribuição previdenciária oficial	1.752.89
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	13.30

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	3.361.57
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 167.191.287-01 Nome Empresarial / Nome ELLEN CRISTINY ESPINDOLA NEVES

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	44.461,32
2. Contribuição previdenciária oficial	4.130,93
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.098,87

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 3.242,78	3.347,98
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		105,20
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 175.870.176-58 Nome Empresarial / Nome MARIA CAROLINA SUTANI LIMA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.784,58
2. Contribuição previdenciária oficial	843,50
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 888,44	888,44
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 195.460.127-18 Nome Empresarial / Nome JHOVANNA CASTELAR BEUTER  
Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	13.416.84
2. Contribuição previdenciária oficial	1.040.81
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	1.206.61
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 225.470.278-52 Nome Empresarial / Nome ELAINE DO NASCIMENTO KISSLER

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	7.582,84
2. Contribuição previdenciária oficial	589,28
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	868,71
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar):	210,94

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 210,94

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 363.073.498-75 Nome Empresarial / Nome ELAIZE CARDOSO MOTA NASCIMENTO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.951.25
2. Contribuição previdenciária oficial	229.69
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	186.85
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 414.865.388-35 Nome Empresarial / Nome GEISIANE ALVES ALMEIDA DA SILVA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	10.389,21
2. Contribuição previdenciária oficial	859,12
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 819,83	819,83
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 429.620.508-08 Nome Empresarial / Nome HELOISE PIRES DA SILVA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	4.005,55
2. Contribuição previdenciária oficial	317,82
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 437,19	437,19
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 459.213.258-05 Nome Empresarial / Nome GUILHERME CAPISTRANO DE SANTI

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	23.465,29
2. Contribuição previdenciária oficial	1.879,96
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.117,99	2.117,99
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 464.789.088-01 Nome Empresarial / Nome EDUARDA PODKOWA PEDROSO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.021.81
2. Contribuição previdenciária oficial	151.63
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	304.25
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 483.224.829-49 Nome Empresarial / Nome NILSE TOSETTO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.966.48
2. Contribuição previdenciária oficial	306.35
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 263,29	263,29
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 485.306.032-49 Nome Empresarial / Nome VALBA ALMEIDA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	24.326,73
2. Contribuição previdenciária oficial	1.962,31
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	36,70

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.805,72	1.805,72
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 638.337.359-53 Nome Empresarial / Nome CILCE APARECIDA OSORIO

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.988.04
2. Contribuição previdenciária oficial	568.19
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 557,62	557,62
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 700.586.582-03 Nome Empresarial / Nome LUCYELA DOS SANTOS CAVALCANTE

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.376.73
2. Contribuição previdenciária oficial	503.85
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	747.65
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 701.025.261-09 Nome Empresarial / Nome NATIELE THAIZA HOFFMANN GUAITANELE

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	25.715,61
2. Contribuição previdenciária oficial	2.081,24
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	62,04

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 1.849,02	1.849,02
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**Descrição de Outros Rendimentos Isentos (4.07)**

2-Salário Família 62,04

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 726.360.842-15 Nome Empresarial / Nome JANIÉLI CRISTINA ALBUQUERQUE

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	1.660.40
2. Contribuição previdenciária oficial	128.25
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	224.25
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 759.549.749-34 Nome Empresarial / Nome CLAUDETE NICHETTI

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	23.052.30
2. Contribuição previdenciária oficial	1.905.57
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	21.13

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	4.965.45
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 761.694.489-20 Nome Empresarial / Nome MARTA DOS SANTOS

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	5.045.18
2. Contribuição previdenciária oficial	395.25
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 454,36	454,36
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 800.234.579-70 Nome Empresarial / Nome DORA MERCEDES MELGAREJO ACOSTA

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	2.272.45
2. Contribuição previdenciária oficial	171.74
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	0.00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	243.56
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 956.079.789-15 Nome Empresarial / Nome EDNA SANDRA TOSETTO KLEIN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	33.888.00
2. Contribuição previdenciária oficial	3.727.68
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0.00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	13.80

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0.00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0.00
3. Diárias e ajudas de custo	0.00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0.00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0.00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0.00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0.00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 0,00	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura



**Ministério da Economia**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
Exercício de 2025

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Ano-calendário de 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ / CPF 45.296.495/0001-86 Nome Empresarial / Nome Completo SK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CNPJ / CPF 968.752.089-20 Nome Empresarial / Nome ROSANGELA GRUTZMANN

Natureza do Rendimento 561-Rendimentos do trabalho assalariado

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

**Valores em reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	31.401,05
2. Contribuição previdenciária oficial	2.653,21
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	50,95

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

**Valores em reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucro e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego,	
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

**Valores em reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário	Liq.com dependentes: 2.341,46	2.341,46
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário		0,00
3. Outros		0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib. exclusiva)**

6.1 Número do processo: Quantidade de meses:

Natureza do rendimento:	<b>Valores em reais</b>
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário):	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial:	
3. Dedução: Contribuição previdência oficial:	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7):	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF):	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço:	

**7. Informações Complementares**

**8. Responsável pelas Informações**

Nome GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA DATA 13/03/2025 Assinatura